



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30822/2024</u>	
Recebido em:	<u>13, 06, 2024</u>
Horário:	<u>08:34</u> horas
Rubrica:	<u>Plus</u>

INDICAÇÃO Nº 50 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

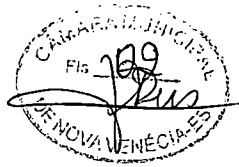
O vereador José Pereira Sena da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que seja instalado um quebra-molas na Avenida Guanabara na altura da Igreja Evangélica Ministério da Reconciliação em Nova Venécia-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante pois alguns motoristas que transitam pela Av. Guanabara não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas que residem nas imediações da Igreja Evangélica Ministério da Reconciliação corram risco de serem atropeladas.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, que residem no Bairro Betânia estão correndo sérios riscos de serem atropelados transitarem pela região para acessar o bairro devido ao alto fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

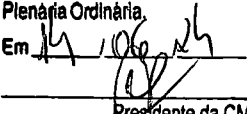
Além disso, existem pontos de ônibus de transporte coletivo que exigem dos moradores realizar a travessia dessa via que é bastante movimentada.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de junho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSÉ PEREIRA SENA
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>14/06/24</u>  Residente da CMNV-ES
